



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.033/2024.....

NOME: Câmara Municipal

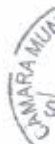
SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.033/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a incluir
na LRA 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.033/24

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.033/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 1.151 – Auxílio Emergencial SAPS – Portaria 3750/2024, valor de R\$14.078,00 (quatorze mil, setenta e oito reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 23 de maio de 2024.

GARDEL MACHADO
DE

ARAUJO:94299803000

Assinado de forma digital por
GARDEL MACHADO DE
ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.23 11:16:26 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Carlos Antunes Pagaro
Vereador



PROVADO
23/05/24
828

PROJETO DE LEI Nº 3.033
DE 23 DE MAIO DE 2024

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo

828/2024

Protocolado em 23/05/2024

RS

Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA 2024.
Enio Vieira Chaves
Vereador

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 1.151 – Auxílio Emergencial SAPS – Portaria 3750/2024, valor de R\$14.078,00 (quatorze mil, setenta e oito reais).

Ezequiel Colares
Vereador

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Jader Moraes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 23/05/2024
Expedido em 27/05/24
Nº 1528

Assinado de forma digital por
GARDEL MACHADO DE
ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.23 11:15:56 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Leone Machad
Vereadora

Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora